



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 281/2021 PROJETO DE LEI Nº 305/2021

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.720, de 29 de outubro de 2021, no valor de R\$ 3.627.500,00 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.720, de 29 de outubro de 2021, no valor de R\$ 3.627.500,00 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 3.514.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.300,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 1.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 87.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 87.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 9.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.03	COORD. EXEC. EXTRAORDINÁRIA DAS PROT. SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL NO ENFR. Á PANDEMIA DE COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício de 2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 11.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 14.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 14.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 87.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 87.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.03	COORD. EXEC. EXTRAORDINÁRIA DAS PROT. SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL NO ENFR. À PANDEMIA DE COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
08.244.0117.2	Atividade		
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de novembro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente